



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA

PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE DECRETO N° 158/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 158/2025 - CONCEDE O “PRÊMIO DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSES” AO SENHOR EMERSSON SCHABO FERREIRA DE ASSIS.

PROCESSO N°: 4181/2025

AUTOR: ALEX HANDER PEREIRA DANIEL

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 158/2025, de iniciativa do Vereador Alex Hander Pereira Daniel, visa conceder o “Prêmio Destaque Homem Aracruzense” ao Sr. Emersson Schabo Ferreira De Assis, reconhecendo sua atuação de relevância social e comunitária no município de Aracruz.

A proposta foi encaminhada a esta Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias para emissão de parecer quanto ao mérito da concessão da honraria, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

II – MÉRITO

Nos termos do art. 70, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, compete à Comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança opinar sobre proposições relacionadas a homenagens, datas comemorativas e matérias de interesse social e cultural da população.

A proposição legislativa em análise tem por finalidade homenagear Emersson Schabo Ferreira De Assis, por sua contribuição ao comércio, à geração de empregos e ao fortalecimento da economia

Mais do que um empresário de sucesso, Emersson é reconhecido por sua fé, coragem e resiliência, valores que sustentam sua trajetória e servem de inspiração para outros empreendedores e jovens da cidade, razão pela qual a concessão do referido prêmio se justifica plenamente, dentro dos critérios que orientam a concessão de honrarias por esta Casa.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

III - VOTO DO RELATOR

Após examinar o PDL N.º 158/2025, esta relatoria se manifesta pelo prosseguimento da matéria, na forma regimental, exarando voto/parecer FAVORÁVEL pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Aracruz-ES., 21 de outubro de 2025.

MARCELO CABRAL SEVERINO

Vereador Relator



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491
conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020.
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: cmacz@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003000360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 21/10/2025 09:53

Checksum: **940BF6F13D9BFF0BF8012BEBAAAC9AE3183940E86635DD503DF1921EDEB47E9A**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 21/10/2025 12:56

Checksum: **2492FD6EB6234C0B0E1BB1DF766F54AB1D76D1D2DB272905AD19C96DA6A18963**

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 29/10/2025 08:11

Checksum: **A1609FE30B0622BD5FBC437BB71AF38AEBD59B11F7A8474047C3DD35527F8E23**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.